

REQUERIMENTO Nº 184/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Prefeito Municipal que faça o repasse da contribuição à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis, a qual foi autorizada por esta Casa Legislativa pela lei nº 2.369, de 02 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Associação é uma instituição sem fins lucrativos e vem cumprindo seus objetivos estatutários, tanto quanto na prestação de serviços de utilidade pública e assim como outras instituições de nossa cidade tem o direito de receber ajuda do município para se manter.

Carmópolis de Minas, 28 de julho de 2023.

Ver. Célio Roberto de Azevedo

PSD